Assinado por : **LUÍS MANUEL CORDEIRO DE BARROS**
Num. de Identificação: BI108274284
Data: 2020.05.15 00:17:44+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Índice

Índice 2
I CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS 4
1.1 - RESPONSABILIDADE, SEGUROS E LICENÇAS 4
1.2 - TRABALHOS NORMAIS E COMPLEMENTARES 4
1.3 - ENSAIOS 5
1.4 - EXECUÇÃO DOS TRABALHOS 5
1.5 - QUALIDADE DOS TRABALHOS 5
II - CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS 6
2.1 - MATERIAIS E ELEMENTOS DA CONSTRUÇÃO 6
2.2 - MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS 8
2.3 - TRABALHOS NÃO ESPECIFICADOS 8
III - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAS 9
3.1 – ESTALEIRO/ TRABALHOS PREPARATÓRIOS 9
3.1.1 - Protecção e Segurança da Obra 9
3.2 – ACONDICIONAMENTO DO TERRENO 10
3.2.1 – Escavação/Desmonte 10
3.3 - REVESTIMENTOS 10
3.3.1 - Rodapé Cerâmico 10
3.3.2 – Azulejos 10
3.3.3 – Mosaicos 11
3.3.4 – Revestimento de Gesso 11
3.3.5 - Pinturas em Paramentos Interiores Verticais 12
3.3.6 – Pavimento industrial comentício 12
3.3.7 – Pedra Foz côa 12
3.3.8 – Soleiras 13
3.4 – Impermeabilizações e Isolamentos 13
3.4.1 – Painel sandwich 13
3.4.2 – Tela Asfáltica 13
3.4.3 – Isolamento Térmico Wallmate 14
3.4.4 – Isolamento Térmico Sistema Etic’s 14
3.5 – DIVISÕES 14

3.5.1 – Caixilharia Exterior em ALUMÍNIO 14
3.5.2 – Alvenaria de Tijolo de Betão 15
3.5.3 – Alvenaria de Tijolo Cerâmico 15
3.5.4 – Portas Interiores de Batente 16
3.5.5 – Portas Interiores de Correr 16
3.6 – EQUIPAMENTOS FIXOS 17
3.6.1 – Lavatório de Porcelana Sanitária c/ Torneira Monocomando 17
3.6.2 – Sanita de porcelana Sanitária 17
3.6.3 – Urinol de porcelana Sanitária c/Torneira Temporizada 17
3.7 – ARRANJOS EXTERIORES 18
3.7.1 – Pavimento Pedonal 18
3.7.2– Revestimento em granito 18

I CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1 - RESPONSABILIDADE, SEGUROS E LICENÇAS

O Empreiteiro assume toda a responsabilidade derivada da execução destes trabalhos, e que são previstas pelos regulamentos portugueses.

O Empreiteiro suportará, ainda por sua conta, as consequências de eventuais acidentes nos estaleiros (tais como, danos devidos a trabalhadores da obra, roubos e estragos por incêndios ou por intempéries bem como os encargos de licenças e seguros que efectuar).

A direcção e fiscalização dos trabalhos ou fornecimento serão exercidos pelo Dono da Obra, ou por intermédio dos seus delegados nomeados para o efeito, os quais se designam, abreviadamente, por "Fiscalização".

1.2 - TRABALHOS NORMAIS E COMPLEMENTARES

O Empreiteiro deverá apresentar a proposta de custo total da execução da respectiva obra de acordo com as peças desenhadas do projecto de arquitectura (desenho para a obra), os projectos das especialidades, mapa de medições e o presente caderno de encargos.

Juntamente deverá o Empreiteiro apresentar o prazo de conclusão da obra, a calendarização dos trabalhos (cronograma), organizada segundo as diferentes fases da obra, coordenadas com as respectivas especialidades (Rede de águas, esgotos, ventilações, electricidade e instalações diversas, etc..).

O Empreiteiro deverá apresentar juntamente com a sua proposta a designação dos trabalhos necessários à execução da obra, mencionando as respectivas quantidades (Medições), os seus preços unitários e preços finais para cada um dos referidos trabalhos (orçamento descriminado).

Todos os materiais e trabalhos não indicados nos desenhos e peças escritas do projecto, mas indispensáveis ao desenvolvimento dos que o constituem, fazem parte da empreitada.

Em caso de divergência entre os elementos que constituem o projecto, deverá, o empreiteiro, solicitar ao dono da obra, antes da apresentação da sua proposta, os elementos julgados necessários. Caso não o faça, o Empreiteiro, não poderá invocar para a realização dos trabalhos quaisquer prazos ou pagamentos adicionais.

O Empreiteiro deverá apresentar com a sua proposta, as medições e preços de eventuais trabalhos não pormenorizados mas julgados necessários.

Durante o período de preparação da Obra, e sempre antes de iniciar quaisquer trabalhos, o Empreiteiro deve assinalar e quantificar todos os trabalhos que julgue úteis para o desenvolvimento da empreitada, e que não constem dos documentos da empreitada.

As eventuais alterações posteriores, resultantes de modificações decididas pelo Dono da Obra ou Fiscalização, serão calculadas no regime de trabalhos a mais ou a menos.

1.3 - ENSAIOS

O Empreiteiro é obrigado a realizar todos os ensaios previstos neste caderno de encargos ou exigidos nos regulamentos em vigor, e constituem encargo do Empreiteiro.

1.4 - EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A obra deve ser executada em perfeita conformidade com o Projecto, com este caderno de encargos e demais condições técnicas contratualmente estipuladas, de modo a assegurar-se as características de resistência, durabilidade, funcionalidade e qualidade especificadas.

Quando este caderno de encargos não defina as técnicas construtivas a adoptar, fica o Empreiteiro obrigado a seguir, no que seja aplicável aos trabalhos a realizar, os regulamentos, normas, especificações, documentos de homologação e códigos em vigor, bem como as instruções de fabricantes e entidade detentoras de patentes.

1.5 - QUALIDADE DOS TRABALHOS

a) Os trabalhos que constituem a presente empreitada deverão ser executados de acordo com as melhores regras de Arte de Construir, obedecendo aos Regulamentos e Normas em vigor.

b) Exceptua-se o que em contrário ou em complemento das referidas cláusulas for definido neste Caderno de Encargos.

c) Considera-se em cada trabalho, a menos que exista referência expressa em contrário, o fornecimento

e aplicação de todos os materiais e trabalhos inerentes, de acordo com o referido neste caderno de encargos e demais peças que constituem este projecto, e em conformidade com as regras de boa arte.

d) Sempre que para um determinado trabalho nada se especifique, o mesmo deverá ser executado de acordo com as boas regras de execução e os materiais e acessórios a utilizar deverão estar homologados e corresponder à melhor qualidade disponível. O Empreiteiro deverá apresentar, com a sua proposta, catálogos e documentação técnica relativa aos processos e materiais que pretende aplicar.

II - CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS

2.1 - MATERIAIS E ELEMENTOS DA CONSTRUÇÃO

a) Todos os materiais a empregar na obra serão da melhor qualidade disponível, terão as dimensões, formas e demais características definidas no projecto e deverão satisfazer as condições exigidas pelos fins a que se destinam. Obedecerão aos Regulamentos em vigor, às normas Portuguesas, Documentos de Homologação, Especificações do LNEC ou em vigor na CEE e especificações deste Caderno de Encargos.

b) Os materiais a empregar na obra terão que ser fornecidos em embalagens de origem devidamente etiquetadas, de forma a certificar a autenticidade da sua origem. O empreiteiro deve fornecer à Fiscalização cópias de todos os documentos dos fornecedores, documentos técnicos, desenhos, encomendas, etc., para certificação das especificações do Projecto ou outras aprovadas.

c) A Fiscalização poderá aprovar materiais e processos de construção diferentes dos especificados no Projecto, desde que não apresentem níveis de desempenho, qualidade e robustez inferiores aos definidos e não tenham alteração para mais no preço, devendo de facto, dar prévio conhecimento ao Projectista, assumindo perante o Dono da Obra toda a responsabilidade sempre que o não faça.

d) O facto de a Fiscalização aprovar o emprego de materiais e processos de construção diferentes dos previstos em Projecto não isenta o Empreiteiro de responsabilidade quando se verifique deficiente comportamento.

e) O Empreiteiro submeterá à aprovação da Fiscalização amostras de todos os materiais, produtos, a empregar na Obra, acompanhadas de toda a documentação técnica pertinente.

f) O Empreiteiro apresentará todas as amostras e/ou documentos técnicos devidamente etiquetados com numeração sequencial e data de apresentação, mantendo permanentemente actualizado ficheiro

em cuja cópia a Fiscalização rubricará a sua decisão de aprovação ou rejeição.

g) As amostras e/ou documentos rejeitados serão retirados da obra e os aprovados, após colocação de etiqueta de aprovação deverão ser guardados em sala que o Empreiteiro deve preparar e equipar com estantes adequadas às amostras que forem sendo aprovadas.

h) As amostras aprovadas constituirão padrão definidor dos critérios de aceitação.

i) Os materiais e produtos não poderão ser aplicados, nem os elementos e componentes poderão ser assentes em obra, sem a prévia aceitação da Fiscalização, que aplicará as penalidades que achar convenientes, sempre que se verifique o incumprimento deste ponto.

j) A apresentação das amostras deverá ser feita, preferencialmente, no período de preparação da obra, não devendo, de qualquer modo, ser apresentadas com menos de trinta dias em relação ao início previsto para a sua aplicação na Obra.

l) A aprovação ou rejeição dos Materiais deve ter lugar nos dez dias subsequentes à data.

m) O Empreiteiro deverá ter sempre em depósito as quantidades de Materiais necessários para garantir a laboração normal dos trabalhos durante um período não inferior a 5 (cinco) dias.

n) Os Materiais deverão ser arrumados em lotes de maneira que se distingam facilmente.

o) O Empreiteiro deverá manter um registo actualizado, que poderá ser o Livro de Obra, de todos os Materiais entrados na obra, onde constem os seguintes elementos: identificação da obra, designação dos Materiais, proveniência, quantidade, data de entrada na Obra, decisão da recepção e visto da Fiscalização.

p) Os Materiais que tiverem de ser guardados em Obra serão acondicionados de modo a que não se percam os seus componentes, não se deteriorem nem deteriorem as construções já executadas.

q) Todos os materiais, elementos e componentes, etc., que não satisfaçam as condições estabelecidas no Caderno de Encargos ou Desenhos, nas Ordens de Serviço da Fiscalização, ou não tenham sido submetido à aprovação da Fiscalização, serão rejeitados e considerados como não fornecidos.

r) No prazo de três dias a contar da data da notificação da rejeição deverá o Empreiteiro remover por sua

conta aqueles Materiais para fora do local da obra. Se não for no prazo marcado poderá ser a remoção executada pela Fiscalização ou Dono da Obra, por conta do Empreiteiro, que não terá direito a qualquer indemnização pelo extravio ou outra aplicação que seja dada aos Materiais removidos.

d) É interdita a aplicação de Materiais com defeitos não detectados na amostra, bem como de Materiais diferentes da amostra, salvo se para tal houver aceitação por escrito da Fiscalização.

t) A substituição de materiais, componentes, elementos ou processos de construção previamente aprovados será punida, sendo o Empreiteiro responsável pelas despesas resultantes dos procedimentos e penalidades adoptados pela Fiscalização.

2.2 - MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS

MATERIAIS DIVERSOS

- Todos os materiais não especificados e que tenham emprego na obra, deverão satisfazer as condições técnicas de resistência e segurança impostos por regulamentos que lhes digam respeito, nomeadamente às Normas Portuguesas, quando existirem, ou tiverem características que satisfaçam as normas às boas normas construtivas. Poderão ser submetidas a ensaios especiais, tendo em atenção o local do emprego, o fim a que se destinam e a natureza do trabalho que se lhes vai exigir.

- À sua chegada à obra deverão observar-se todos os preceitos de segurança no respeitante à sua armazenagem. Por segurança entende-se não só a do pessoal, mas também a dos próprios materiais por forma a que se encontrem em perfeitas condições quando da sua aplicação.

- As características dos materiais não especificados nestas Condições Técnicas e Caderno de Encargos serão propostas pelo empreiteiro à fiscalização, que se reserva o direito de os não aprovar se entender que não possuem condições de resistência, durabilidade e adaptabilidade aos fins a que se destinam.
Em qualquer caso deve garantir-se que esses materiais sejam homologados pelo LNEC, quando se trate de materiais não tradicionais, ou quando sejam materiais tradicionais o seu fornecimento à obra deve ser acompanhado do respectivo certificado de fabrico e garantia. Estes factos não dispensam a execução das necessárias tarefas de recepção na obra, destinada a aceitar ou rejeitar esses materiais.

2.3 - TRABALHOS NÃO ESPECIFICADOS

Todos os trabalhos não especificados nestas Condições Técnicas e Caderno de Encargos, que forem

necessários para o cumprimento da presente empreitada, serão executados com perfeição e solidez, tendo em vista os Regulamentos, Normas e demais legislação em vigor, as indicações do projecto e as instruções da Fiscalização.

III - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAS

3.1 – ESTALEIRO/ TRABALHOS PREPARATÓRIOS

Construção, manutenção e posterior remoção de estaleiro adequado à dimensão da obra, incluindo vedações, redes de abastecimento, acessos, painéis de identificação da empreitada, elaboração de um plano de segurança e saúde.

3.1.1 - Protecção e Segurança da Obra

Unidade e Critério de Medição

Entende-se cada protecção como um todo, qualquer que seja o tipo de protecção utilizada, elegendo-se a unidade (**Un**).

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Refere a todos os trabalhos, materiais e fornecimentos necessários à PROTECÇÃO e SEGURANÇA. O trabalho será executado de acordo com as normas legais e com as precauções impostas pela segurança dos transeuntes, pessoal operário, construções vizinhas, vias, veículos, etc., e inclui:

a. O fornecimento e montagem ou execução das protecções;

b. A desmontagem ou demolição e remoção final das protecções;

c. A limpeza final, eliminando qualquer componente residual do sistema de protecção.

Condições técnicas do processo de execução

Entre as condições a que devem obedecer os trabalhos aqui descritos, mencionam-se como referência especial, as seguintes:

a. O TIPO de protecção a executar será o mais adequado a cada artigo, exigindo rigorosa definição no projecto;

b. Serão empregues MEIOS de montagem das protecções que garantam a eficaz salvaguarda dos bens a proteger;

c. Sempre que o valor patrimonial do bem a proteger exija meios especiais de protecção, será apresentada avaliação para efeitos do respectivo SEGURO.

3.2 – ACONDICIONAMENTO DO TERRENO

3.2.1 – Escavação/Desmonte

Unidade e Critério de Medição

Medição por metro cúbico (**m3**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Escavação de terras a céu aberto para execução de valas para fundações bem como o Desmonte para dar ao terreno a rasante de desenvolvimento prevista, com utilização de meios mecânicos, e carregamento para as zonas com défice de terra, e respectiva compactação da plataforma de assentamento do edifico**.**

Condições técnicas do processo de execução

Implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência. Colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos. Escavação em sucessivas camadas horizontais e extracção de terras.

3.3 - REVESTIMENTOS

3.3.1 - Rodapé Cerâmico

Unidade e Critério de Medição

Medição por metro Linear (**mL**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Rodapé cerâmico de grés esmaltado, de 7 cm, 3 €/m, assente com cimento cola de utilização exclusiva em interiores, cinzento e enchimento de juntas com argamassa de juntas cimentosa, com a mesma tonalidade das peças.

Condições técnicas do processo de execução

Marcação da disposição das peças. Corte das peças e formação de encaixes em esquinas e cantos. Colocação do rodapé. Enchimento das juntas.

3.3.2 – Azulejos

Unidade e Critério de Medição

Medição por metro quadrado (**m2**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Ladrilhamento com azulejo acabamento liso, 30x30 cm, 10 €/m², colocado sobre uma superfície suporte de alvenaria, em paramentos interiores, assente com argamassa de cimento, com cantoneiras de PVC.

Condições técnicas do processo de execução

Preparação da superfície suporte. Marcação de níveis e disposição de ladrilhos. Colocação de mestras ou réguas. Preparação e aplicação da argamassa. Formação de juntas de movimento. Colocação dos ladrilhos. Execução de esquinas e cantos. Enchimento de juntas dos ladrilhos. Acabamento e limpeza final.

3.3.3 – Mosaicos

Unidade e Critério de Medição

Medição por metro quadrado (**m2**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Pavimento com revestimento de mosaicos cerâmicos de 30x30 cm, 10 €/m², assentes com cimento cola de utilização exclusiva para interiores, cor cinzento e enchimento das juntas colorida com a mesma tonalidade das peças.

Condições técnicas do processo de execução

Limpeza e verificação da superfície de suporte. Marcação dos níveis de acabamento. Marcação da disposição dos ladrilhos e juntas de movimento. Aplicação da cola. Colocação dos ladrilhos com a ponta da colher de pedreiro. Formação de juntas de separação, perimetrais e estruturais. Enchimento das juntas. Eliminação e limpeza do material sobrante. Limpeza final do pavimento.

3.3.4 – Revestimento de Gesso

Unidade e Critério de Medição

Medição por metro quadrado (**m2**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Revestimento de gesso de construção, projectado, aplicado directamente, sobre paramento vertical, até 5.5 m de altura, prévia colocação de malha nas mudanças de material, acabamento estucado com gesso de aplicação em camada fina C6, de 15 mm de espessura, com perfil para protecção de arestas.

Condições técnicas do processo de execução

Preparação da superfície suporte que se vai revestir. Execução de mestras. Colocação de cantoneiras nas esquinas e saliências. Preparação da pasta de gesso na máquina misturadora. Projecção mecânica da pasta de gesso. Aplicação de régua de alumínio. Passagem de lâmina de aço. Aplicação de estuque.

3.3.5 - Pinturas em Paramentos Interiores Verticais

Unidade e Critério de Medição

Medição por metro quadrado (**m2**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Formação de camada de tinta com textura lisa, cor Ral 7016, acabamento mate, sobre paramentos Verticais interiores até 2.1m de Altura, e à cor Ral 1019 a partir dos 2,1m de altura até ao tecto. Através da aplicação de uma demão de primário duas demãos de acabamento.

Condições técnicas do processo de execução

Preparação da superfície suporte. Aplicação da demão de primário. Aplicação das demãos de acabamento.

3.3.6 – Pavimento industrial comentício

Unidade e Critério de Medição

Medição por metro quadrado (**m2**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Pavimento industrial comentício, Acabamento através de afagamento mecânico e tratado superficialmente com argamassa para camada de desgaste, MasterTop 100 "BASF", cor Cinzento Natural, com inertes de quartzo, pigmentos e aditivos, rendimento 5 kg/m².

Condições técnicas do processo de execução

Limpeza da superfície suporte. Implantação das juntas e panos de trabalho. Aplicação de níveis através de pontos, mestras de betão ou réguas. Rega da superfície base. Aplicação manual da argamassa, assegurando-se do total cobrimento do betão fresco. Afagamento mecânico da superfície.

3.3.7 – Pedra Foz côa

Unidade e Critério de Medição

Medição por metro quadrado (**m2**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Revestimento de paramentos até 3/4m de altura, com peças irregulares de Pedra de Foz Côa,

Condições técnicas do processo de execução

Preparação da superfície suporte. Preparação das peças. Colocação das peças. Enchimento das juntas. Limpeza.

3.3.8 – Soleiras

Unidade e Critério de Medição

Unidade (**Un**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Fornecimento e Aplicação de Remate de soleira de granito, em peças até 35 cm de largura e 20 mm de espessura, com pingadeira, face e bordo recto, acabamento amaciado; assente com argamassa de cimento.

Condições técnicas do processo de execução

Marcação das peças no vão. Preparação e regularização do suporte. Colocação, aprume, nivelação e alinhamento. Enchimento de juntas e limpeza da soleira

3.4 – Impermeabilizações e Isolamentos

3.4.1 – Painel sandwich

Unidade e Critério de Medição

Medição por metro quadrado (**m2**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Fornecimento e montagem do revestimento de vertentes de coberturas inclinadas, com uma pendente maior que 10%, com painéis sandwich isolantes de aço, de 100 mm de espessura e 1150 mm de largura, formados por dupla face metálica de chapa standard de aço, acabamento pré-lacado, de espessura exterior 0,5 mm e espessura interior 0,5 mm e alma isolante de lã de rocha de densidade média 145 kg/m³, e acessórios, fixados mecanicamente a qualquer tipo de madre. Incluindo elementos de fixação, acessórios e juntas, rufos e respectivos tubos de queda.

Condições técnicas do processo de execução

Marcação dos painéis por vertente. Execução de juntas e perímetro. Fixação mecânica dos painéis. Serão básicas as condições de estanquidade e a manutenção da integridade da cobertura contra a acção do vento.

3.4.2 – Tela Asfáltica

Unidade e Critério de Medição

Medição por metro quadrado (**m2**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Impermeabilização da cobertura, formado por uma membrana impermeabilizante betuminosa.

Condições técnicas do processo de execução

Implantação e corte do isolamento. Colocação do isolamento. Tratamento de pontos singulares. O isolamento da totalidade da superfície será homogéneo.

3.4.3 – Isolamento Térmico Wallmate

Unidade e Critério de Medição

Medição por metro quadrado (**m2**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Isolamento térmico intermédio em paredes divisórias de alvenaria, formado por painel rígido de poliestireno extrudido, de superfície lisa e bordo lateral macho-fêmea, de 30 mm de espessura.

Condições técnicas do processo de execução

Implantação e corte do isolamento. Colocação do isolamento. Tratamento de pontos singulares. O isolamento da totalidade da superfície será homogéneo.

3.4.4 – Isolamento Térmico Sistema Etic's

Unidade e Critério de Medição

Medição por metro quadrado (**m2**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Fornecimento e aplicação de Isolamento térmico pelo exterior de fachadas, composto por, painel rígido de poliestireno expandido e demais camadas de acabamento.

Condições técnicas do processo de execução

Preparação da superfície suporte. Colocação da malha de arranque. Colocação do perfil de arranque. Corte e preparação do isolamento. Colocação do isolamento sobre o paramento. Lixagem de toda a superfície. Colocação dos restantes perfis. Tratamento dos pontos singulares. Aplicação da argamassa base e colocação da malha de fibra de vidro na camada de regularização. Formação de juntas. Aplicação da camada de acabamento. Vedação de juntas.

3.5 – DIVISÕES

3.5.1 – Caixilharia Exterior em ALUMÍNIO

Unidade e Critério de Medição

Unidade (**Un**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Fornecimento e montagem de janela de Alumínio, dimensões de acordo com o Mapa de Medições, composta por aro, folhas e bites, elementos de estanquidade e acessórios homologados.

Condições técnicas do processo de execução

Elaborada em oficina. Vedação perimetral de juntas através de um cordão de silicone neutro e ajuste final em obra. A união da caixilharia com a alvenaria será sólida. A caixilharia ficará totalmente estanque.

3.5.2 – Alvenaria de Tijolo de Betão

Unidade e Critério de Medição

Medição por metro quadrado (**m2**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Pano de parede de 25 cm de espessura de alvenaria, de tijolo de betão, para revestir, 30x20x15 cm, assente com argamassa de cimento M-5.

Condições técnicas do processo de execução

Definição dos planos de fachada através de fios de prumo. Marcação, piso a piso. Marcação nos pilares dos níveis de referência geral de piso e de nível de pavimento. Assentamento da primeira fiada sobre camada de argamassa. Colocação e aprumo de prumos de referência. Colocação de fios entre prumos. Colocação de fios de prumo fixos nas arestas. Colocação das peças por fiadas a nível. Revestimento das testas de laje, muros e pilares. Realização de todos os trabalhos necessários para a execução das aberturas. Encontros da alvenaria com fachadas, pilares e paredes interiores. Limpeza do paramento.

3.5.3 – Alvenaria de Tijolo Cerâmico

Unidade e Critério de Medição

Medição por metro quadrado (**m2**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Pano de parede de 11 cm de espessura de alvenaria, de tijolo cerâmico furado triplo, para revestir, 30x20x11 cm, assente com argamassa de cimento M-5.

Condições técnicas do processo de execução

Definição dos planos de fachada através de fios de prumo. Marcação, piso a piso. Marcação nos pilares dos níveis de referência geral de piso e de nível de pavimento. Assentamento da primeira fiada sobre camada de argamassa. Colocação e aprumo de prumos de referência. Colocação de fios entre prumos. Colocação de fios de prumo fixos nas arestas. Colocação das peças por fiadas a nível. Revestimento das testas de laje, muros e pilares. Realização de todos os trabalhos necessários para a execução das aberturas. Encontros da alvenaria com fachadas, pilares e paredes interiores. Limpeza do paramento.

3.5.4 – Portas Interiores de Batente

Unidade e Critério de Medição

Unidade (**Un**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Porta interior cega, de uma folha de 203x82,5x3,5 cm, painel com acabamento em melamina de cor cinza, com alma alveolar de papel kraft; aro de madeira maciça; guarnição do mesmo material e acabamento que a folha; com ferragens de pendurar e de fecho.

Condições técnicas do processo de execução

Colocação, aprumo e nivelamento de aros. Colocação dos elementos de fixação de aros. Colocação das ferragens de pendurar. Colocação da folha. Colocação das ferragens de fecho. Colocação de acessórios.

3.5.5 – Portas Interiores de Correr

Unidade e Critério de Medição

Unidade (**Un**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Porta interior cega de correr, de uma folha de 203x120x3,5 cm, painel com acabamento em melamina de cor cinza, com alma alveolar de papel kraft; aro de madeira maciça; guarnição do mesmo material e acabamento que a folha; com ferragens de pendurar e de fecho. (porta de correr pelo exterior com calha de correr à vista)

Condições técnicas do processo de execução

Colocação, aprumo e nivelamento de aros. Colocação dos elementos de fixação de aros. Colocação das ferragens de pendurar. Colocação da folha. Colocação das ferragens de fecho. Colocação de acessórios.

3.6 – EQUIPAMENTOS FIXOS

3.6.1 – Lavatório de Porcelana Sanitária c/ Torneira Monocomando

Unidade e Critério de Medição

Unidade (**Un**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Lavatório de porcelana sanitária com torneira monocomando, suspenso, cor branco, de 650x510 mm, e elemento de drenagem, acabamento cromado. Jogo de fixação e silicone para enchimento de juntas.

Condições técnicas do processo de execução

Marcação. Colocação e fixação do aparelho. Montagem do elemento de drenagem. Ligação à rede de drenagem. Verificação do seu correcto funcionamento. Vedação de juntas.

3.6.2 – Sanita de porcelana Sanitária

Unidade e Critério de Medição

Unidade (**Un**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Sanita de porcelana sanitária, com tanque baixo, cor branco, com assento e tampa, mecanismo de descarga de 3/6 litros, com jogo de fixação e curva de evacuação. Silicone para enchimento de juntas.

Condições técnicas do processo de execução

Marcação. Colocação e fixação do aparelho. Montagem do elemento de drenagem. Ligação à rede de drenagem. Montagem da torneira. Ligação à rede de água fria. Verificação do seu correcto funcionamento. Vedação de juntas.

3.6.3 – Urinol de porcelana Sanitária c/Torneira Temporizada

Unidade e Critério de Medição

Unidade (**Un**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Fornecimento e Aplicação de Urinol de porcelana sanitária, com alimentação e escoamento à vista, gama básica, cor branca, de 250x320 mm, com jogo de fixação mural de aço. Torneiras temporizadas para urinol, acabamento cromado, com ligação cromada.

Condições técnicas do processo de execução

Marcação. Colocação e fixação do aparelho. Montagem do elemento de drenagem. Ligação à rede de drenagem. Montagem da torneira. Ligação à rede de água fria. Verificação do seu correcto funcionamento. Vedação de juntas.

3.7 – ARRANJOS EXTERIORES

3.7.1 – Pavimento Pedonal

Unidade e Critério de Medição

Medição por metro quadrado (**m2**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Pavimento em material granular pedonal, de 10 cm de espessura, realizado com areia calcária, espalhada e nivelada com motoniveladora.

Condições técnicas do processo de execução

Carga e transporte no local de trabalho do material de enchimento e rega do mesmo. Aplicação do material de enchimento em camadas de espessura uniforme. Perfilamento de bordas. Rega da camada. Compactação através de cilindro vibratório. Nivelamento.

3.7.2– Revestimento em granito

Unidade e Critério de Medição

Medição por metro quadrado (**m2**)

Descrição do trabalho e condições da obra executada

Colocação das placas conforme estereotomia indicada. Espalhamento da pasta adesiva sobre a base. Colocação das placas por fiadas, dispondo cruzetas de plástico nos vértices. Verificação do aprumo, nível e alinhamento da fiada de placas. Colocação das seguintes fiadas. Enchimento das juntas. Limpeza final do paramento.

Condições técnicas do processo de execução

Terá uma perfeita aderência ao suporte e bom aspecto.

Março de 2020

O TÉCNICO

Luís Manuel Cordeiro de Barros, OA n.º 20304